

ARTIGO

A ISENÇÃO DO ICMS PARA PRODUTORES RURAIS EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA ESSENCIALIDADE

A energia elétrica consiste uma mercadoria não corpórea, cuja a sua circulação que incide o ICMS é resultando de uma operação de compra e venda, que pressupõe a entrega da mesma.

No que tange ao momento em que ocorre a transferência da mercadoria (energia elétrica) para o consumidor, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, compactua com este mesmo entendimento, afinal, como esboçado em sua Resolução nº 414/2010.

Assim, o serviço no momento que adentra no domicílio do consumidor e estando ali a disposição do mesmo já é considerado efetivamente entregue - consumido, sendo o ponto de entrega de energia elétrica é o relógio medidor, caracterizando sua circulação e dando ensejo à cobrança do imposto, já que partir daí, é que é determinado o sujeito passivo da obrigação tributária.

Só que a principal empasse, que acalenta a discussão a respeito da contribuição do ICMS ou não, na fatura de energia elétrica de produtores rurais está previsto na Constituição Federal em seu artigo 155, parágrafo 2º, inciso III, em seu texto que prevê, “poderá ser seletivo em função da essencialidade das mercadorias e serviços”

Isto porque, a amplitude do ICMS na possibilidade deste imposto ser seletivo de acordo com a essencialidade como produto, compreende que as alíquotas poderão ser modificadas para onerar ou não está mercadoria.

A seletividade trata-se da análise da essencialidade das mercadorias, que em decorrência disto, distingue as alíquotas em razão de diferentes produtos.

Tal direito é claro, mas não livre de controvérsias, pelo fato que no texto legal, este princípio é uma faculdade do legislador.

Sendo que tais ensinamento basilares não tratam-se apenas de meros valores, mas estes denotam os limites em que as legislações se delineiam.

Deste modo, a Carta Magna trata com grande importância o ICMS, sendo que o mesmo consiste em um instrumento extrafiscal, que deve ser operado sobre mercadorias e serviços, tributados em observância a sua essencialidade, necessidade e principalmente importância para toda a sociedade.

A partir desta análise é possível atingir quem verdadeiramente faz necessidade de tal isenção, que se concretiza de forma imediata no momento da aquisição.

Para isto, deve ser considerado um conjunto de princípios que se complementam em relação a complexidade desta análise, afinal, buscar a tributação justa de determinado tributo é dever do legislador

Embora atualmente apenas o estado do Paraná e de São Paulo existam julgados em relação a esta isenção tributária, é um assunto a ser discutido no estado do Mato Grosso por ser um incentivo fiscal para maior máquina do agronegócio do País.

Alice Cazzuni Defant
Bel. em Direito.

Farpas

Acusações

Os deputados estaduais Zeca Viana (PDT) e Adalto de Freitas, o “Daltinho” (SD), se estranharam e trocaram acusações durante sessão na noite de terça-feira, 27, na Assembleia Legislativa, após críticas ao Governo, Daltinho disse que Zeca faz uma “oposição raivosa”.

Que é motivada por problemas pessoais com o governador Pedro Taques (PSDB). Zeca, por sua vez, disse que o colega não tem “moral” para defender o Governo, o qual ele classifica como “corrupto”. A confusão teve início quando Zeca criticou o Governo.

CURTAS

Prefeitura deverá construir Escola no Jardim Alvorada

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis deverá construir uma nova escola municipal para tentar suprir a demanda de alunos do município. Este ano foi necessário a instalação de salas modulares para atender alunos em escolas ao qual o número de matriculados foi maior do que o número de vagas nas salas de aulas existentes. O local para a construção da nova escola inclusive já foi escolhido. Será em um terreno entre a Avenida Ipê e a Avenida Mato Grosso.



Outorga

O Consórcio Via Brasil arrematou por R\$ 16 milhões o direito de outorga para administrar trechos das MTs 100, 320 e 208, no leilão realizado nesta quarta-feira, 28, pela Bolsa de Valores B3 (antiga BM&F Bovespa), em São Paulo e prevê a arrecadação de R\$ 1,5 bilhão.

30 anos

O prazo do contrato de concessão é de 30 anos. O consórcio será responsável pela manutenção e conservação dessas estradas. A implantação das praças de pedágio deve ocorrer cerca de um ano após a assinatura do contrato, que deve ser feita nos próximos 60 dias.

Tangará da Serra

O próximo lote a ser leiloado inclui 233 km, em Tangará da Serra. As propostas para essa concessão estão sendo recebidas até 12 de abril. O leilão está previsto para o dia 18 de abril, também na B3. Outros 12 trechos rodoviários serão leiloados até o fim deste ano.

BASTIDORES DA POLÍTICA

2ª Marcha

A Associação Mato-grossense dos Municípios realizará nos dias 7 e 8 de março, em Cuiabá, a 2ª Marcha dos Prefeitos Mato-grossenses, com a participação de gestores municipais de todo o estado, além de autoridades políticas.

Novas Portas

A saída do senador licenciado e ministro da Agricultura Blairo Maggi (PP) da disputa eleitoral em 2018 continua provocando mudanças no tabuleiro político em Mato Grosso. O deputado federal Adilton Sachetti já reavalía a decisão de se filiar ao DEM.

Possibilidade

Com isso, poderá até ser candidato a vice na chapa pró-reeleição do governador Pedro Taques (PSDB) para garantir o apoio do agronegócio. A possibilidade ganhou força após o vice-governador Carlos Fávaro (PSD) anunciar pré-candidatura ao Senado nessa terça, 27.

Wellington Fagundes se torna réu pelo caso das Sanguessugas

O senador Wellington Fagundes (PR) virou réu por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no Supremo Tribunal Federal. A Primeira Turma do STF nesta terça-feira, 27, realizou denúncia contra o parlamentar pelo caso dos Sanguessugas. A informação foi divulgada pela Agência Brasil. Durante o julgamento, a defesa de Fagundes classificou a denúncia como “vaga”.

